

**A RELEVÂNCIA DA CONTRIBUIÇÃO DO TERCEIRO SETOR NA GESTÃO DA
ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**LA RELEVANCIA DE LA CONTRIBUCIÓN DEL TERCER SECTOR EN LA
GESTIÓN SANITARIA**

**THE RELEVANCE OF THE THIRD SECTOR'S CONTRIBUTION IN
HEALTHCARE MANAGEMENT**

Apresentação: Comunicação Oral

Eugenio Fialho Filho¹; Luís Carlos de Lima²; Marcelo Rodrigues de Vasconcellos³; Cláudia Barbosa
de Souza Velasco⁴; Erick Viana da Silva⁵

DOI: <https://doi.org/10.31692/2596-0857.IXCOINTERPDVGT.0026>

RESUMO

Este artigo examina a relevância do terceiro setor na gestão da assistência à saúde no Brasil, por meio de uma revisão bibliográfica sistemática. O objetivo principal é analisar como as organizações do terceiro setor contribuem para a efetivação do direito à saúde e complementam as ações do Estado. A metodologia empregada foi uma revisão narrativa da literatura, com busca em bases de dados científicas e análise de documentos oficiais. Os resultados demonstram que o terceiro setor desempenha papel fundamental na ampliação do acesso aos serviços de saúde, especialmente em regiões carentes e para populações vulneráveis. As organizações não governamentais, fundações e associações filantrópicas atuam como parceiras estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS), oferecendo serviços especializados, desenvolvendo programas de prevenção e promovendo inovações tecnológicas e gerenciais. As principais contribuições identificadas incluem: flexibilidade operacional, expertise técnica especializada, capacidade de mobilização social e agilidade na implementação de projetos. Contudo, foram identificados desafios como a necessidade de maior regulamentação, transparência na gestão de recursos públicos e sustentabilidade financeira. Conclui-se que o terceiro setor é um ator indispensável na gestão da assistência à saúde, requerendo políticas públicas que fortaleçam sua atuação complementar ao Estado, garantindo qualidade, eficiência e equidade no acesso aos serviços de saúde.

Palavras-Chave: Terceiro Setor, Gestão em Saúde, Sistema Único de Saúde, Organizações Não Governamentais, Políticas Públicas

RESUMEN

1 Doutorando em Administração, Faculdade Interamericana de Ciências Sociais, eugenio.filho@unifesp.br

2 Doutorando em Administração, Faculdade Interamericana de Ciências Sociais, carlos.luis@unifesp.br

3 Doutorando em Administração, Faculdade Interamericana de Ciências Sociais,
marcelo.doutorado.fics@gmail.com

4 Doutorando em Administração, Faculdade Interamericana de Ciências Sociais, cbsouzatjgo@gmail.com

5 Doutor em Administração, Faculdade Interamericana de Ciências Sociais, erick.viana@institutoidv.org

Este artículo examina la relevancia del tercer sector en la gestión de la salud en Brasil mediante una revisión sistemática de la literatura. El objetivo principal es analizar cómo las organizaciones del tercer sector contribuyen a la realización del derecho a la salud y complementan las acciones gubernamentales. La metodología empleada fue una revisión narrativa de la literatura, con búsquedas en bases de datos científicas y análisis de documentos oficiales. Los resultados demuestran que el tercer sector desempeña un papel fundamental en la ampliación del acceso a los servicios de salud, especialmente en regiones marginadas y para poblaciones vulnerables. Organizaciones no gubernamentales, fundaciones y asociaciones filantrópicas actúan como socios estratégicos del Sistema Único de Salud (SUS), ofreciendo servicios especializados, desarrollando programas de prevención y promoviendo innovaciones tecnológicas y de gestión. Las principales contribuciones identificadas incluyen flexibilidad operativa, experiencia técnica especializada, capacidad de movilización social y agilidad en la implementación de proyectos. Sin embargo, se identificaron desafíos, como la necesidad de mayor regulación, transparencia en la gestión de los recursos públicos y sostenibilidad financiera. La conclusión es que el tercer sector es un actor indispensable en la gestión de la salud, que requiere políticas públicas que fortalezcan su rol complementario al Estado, garantizando la calidad, la eficiencia y el acceso equitativo a los servicios de salud.

Palabras Clave: Tercer Sector, Gestión de la Salud, Sistema Único de Salud, Organizaciones No Gubernamentales, Políticas Públicas

ABSTRACT

This article examines the relevance of the third sector in healthcare management in Brazil through a systematic literature review. The main objective is to analyze how third sector organizations contribute to the realization of the right to health and complement state actions. The methodology employed was a narrative literature review, with searches in scientific databases and analysis of official documents. The results demonstrate that the third sector plays a fundamental role in expanding access to health services, especially in underserved regions and for vulnerable populations. Non-governmental organizations, foundations, and philanthropic associations act as strategic partners of the Unified Health System (SUS), offering specialized services, developing prevention programs, and promoting technological and managerial innovations. The main contributions identified include: operational flexibility, specialized technical expertise, social mobilization capacity, and agility in project implementation. However, challenges were identified such as the need for greater regulation, transparency in public resource management, and financial sustainability. It is concluded that the third sector is an indispensable actor in healthcare management, requiring public policies that strengthen its complementary role to the State, ensuring quality, efficiency, and equity in access to health services.

Keywords: Third Sector, Health Management, Unified Health System, Non-Governmental Organizations, Public Policies

INTRODUÇÃO

O sistema de saúde brasileiro, fundamentado nos princípios constitucionais de universalidade, integralidade e equidade, enfrenta desafios significativos para garantir acesso adequado e qualificado aos serviços de saúde para toda a população. Nesse contexto, o terceiro setor emerge como um ator fundamental na complementação das ações do Estado, contribuindo para a efetivação do direito constitucional à saúde (Silva & Santos, 2019).

O terceiro setor, compreendido como o conjunto de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, tem assumido papel crescente na prestação de serviços de saúde, especialmente após a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS). Estas organizações, que incluem

organizações não governamentais (ONGs), fundações, associações filantrópicas e organizações sociais, caracterizam-se por sua flexibilidade operacional e capacidade de inovação, oferecendo respostas ágeis às demandas sociais em saúde (Barboza & Lima, 2020).

A relevância do terceiro setor na gestão da assistência à saúde manifesta-se em múltiplas dimensões: na ampliação da cobertura assistencial, no desenvolvimento de tecnologias sociais inovadoras, na atenção a populações específicas e vulneráveis, e na complementação dos serviços públicos em regiões de difícil acesso (Ferreira et al., 2021). Ademais, essas organizações têm demonstrado capacidade singular de articulação entre diferentes setores da sociedade, promovendo parcerias estratégicas que potencializam os recursos disponíveis para a saúde.

Contudo, a atuação do terceiro setor na saúde também suscita debates importantes sobre regulamentação, accountability e sustentabilidade financeira. A necessidade de equilibrar a autonomia característica dessas organizações com mecanismos adequados de controle social e transparência na gestão de recursos públicos constitui um dos principais desafios contemporâneos (Costa & Pereira, 2018).

Este artigo tem como objetivo principal analisar a relevância da contribuição do terceiro setor na gestão da assistência à saúde no Brasil, identificando suas principais formas de atuação, contribuições específicas e desafios enfrentados. Como objetivos específicos, busca-se: (a) caracterizar o papel do terceiro setor no sistema de saúde brasileiro; (b) identificar as modalidades de parceria entre terceiro setor e poder público na área da saúde; (c) analisar os benefícios e limitações da atuação do terceiro setor na assistência à saúde; e (d) discutir perspectivas futuras para o fortalecimento dessa colaboração.

A justificativa para este estudo reside na crescente importância do terceiro setor como complemento às ações estatais em saúde, especialmente em um cenário de recursos limitados e demandas crescentes. Compreender as contribuições e desafios desse setor é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e para o fortalecimento do sistema de saúde brasileiro.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Conceituação e Características do Terceiro Setor

O terceiro setor constitui um campo organizacional distinto, caracterizado por entidades privadas com finalidades públicas, sem fins lucrativos, que atuam de forma complementar ao Estado e ao mercado (Salamon & Anheier, 1997). No Brasil, este setor é composto por uma diversidade de organizações, incluindo associações, fundações, organizações não

governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs) e organizações sociais (OSs).

Segundo Fernandes (1994), o terceiro setor brasileiro caracteriza-se por cinco elementos fundamentais: (a) natureza privada, embora voltada para fins públicos; (b) ausência de finalidade lucrativa; (c) institucionalização formal; (d) autogoverno; e (e) participação voluntária. Essas características conferem ao terceiro setor flexibilidade operacional e capacidade de resposta rápida às demandas sociais, aspectos particularmente relevantes na área da saúde.

A atuação do terceiro setor na saúde tem raízes históricas profundas no Brasil, remontando às instituições filantrópicas e religiosas que prestavam assistência médica desde o período colonial (Mestriner, 2001). Com a democratização e a promulgação da Constituição de 1988, essas organizações ganharam novo marco legal e político, sendo reconhecidas como atores legítimos na implementação de políticas públicas.

O Sistema Único de Saúde e a Participação do Terceiro Setor

O Sistema Único de Saúde (SUS), criado pela Constituição de 1988 e regulamentado pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90, estabeleceu um modelo de atenção à saúde baseado nos princípios de universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social (Paim, 2009). Embora o SUS seja fundamentalmente público, sua organização prevê a participação complementar da iniciativa privada, incluindo as organizações do terceiro setor.

A Lei 8.080/90, em seu artigo 24, estabelece que "quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada" (Brasil, 1990). Esta disposição legal fornece a base jurídica para a participação do terceiro setor no SUS, seja por meio de contratos ou convênios.

A participação do terceiro setor no SUS manifesta-se principalmente através de duas modalidades: (a) prestação direta de serviços de saúde, mediante contratos ou convênios com o poder público; e (b) desenvolvimento de ações complementares de promoção, prevenção e assistência à saúde (Ibañez et al., 2001). Essas modalidades têm permitido a ampliação da capacidade assistencial do SUS e a implementação de inovações tecnológicas e gerenciais.

Modelos de Parceria entre Terceiro Setor e Poder Público

As parcerias entre o terceiro setor e o poder público na área da saúde assumem diferentes configurações jurídico-institucionais, cada uma com características específicas quanto à autonomia gerencial, responsabilidades e mecanismos de controle (Barbosa & Elias, 2010).

As Organizações Sociais (OSs), regulamentadas pela Lei 9.637/98, constituem um dos principais modelos de parceria. Por meio do contrato de gestão, essas organizações assumem a gestão de serviços de saúde públicos, mantendo maior flexibilidade na administração de recursos humanos e materiais (Di Pietro, 2015). Este modelo tem sido amplamente utilizado em estados como São Paulo e Bahia para a gestão de hospitais e unidades básicas de saúde.

As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), criadas pela Lei 9.790/99, representam outro importante marco regulatório. Através do termo de parceria, essas organizações podem desenvolver projetos específicos em parceria com o poder público, mantendo maior autonomia operacional e menor burocracia administrativa (Modesto, 2000).

Mais recentemente, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/14) estabeleceu normas gerais para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, introduzindo os termos de colaboração e de fomento como novos instrumentos jurídicos (Brasil, 2014).

Contribuições Específicas do Terceiro Setor na Saúde

A literatura especializada identifica múltiplas contribuições do terceiro setor para o sistema de saúde brasileiro. Kisil (1999) destaca a capacidade dessas organizações de atuar em nichos específicos, oferecendo serviços especializados ou atendendo populações com demandas particulares.

Uma das principais contribuições é a flexibilidade gerencial, que permite respostas mais ágeis às necessidades de saúde da população. Enquanto as instituições públicas estão sujeitas a rígidos procedimentos burocráticos, as organizações do terceiro setor podem implementar mudanças operacionais e tecnológicas com maior rapidez (Tanaka & Melo, 2001).

Outra contribuição significativa refere-se à inovação tecnológica e social. Muitas organizações do terceiro setor têm sido pioneiras no desenvolvimento de novas abordagens assistenciais, modelos de atenção e tecnologias de gestão que posteriormente são incorporadas pelo sistema público (Lotta, 2018).

A capacidade de mobilização social e articulação intersetorial constitui também um diferencial importante. As organizações do terceiro setor frequentemente atuam como articuladoras entre diferentes segmentos da sociedade, promovendo parcerias com empresas privadas, universidades e outras organizações da sociedade civil (Junqueira, 2004).

METODOLOGIA

Este estudo constitui uma revisão narrativa da literatura sobre a contribuição do terceiro setor na gestão da assistência à saúde no Brasil. A revisão narrativa foi escolhida por permitir

uma análise ampla e crítica do tema, incorporando diferentes perspectivas teóricas e empíricas disponíveis na literatura científica (Rother, 2007).

Estratégia de Busca

A busca bibliográfica foi realizada nas seguintes bases de dados: SciELO (Scientific Electronic Library Online), LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde), PubMed/MEDLINE, e Portal de Periódicos CAPES. Foram utilizados os seguintes descritores em português e inglês: "terceiro setor", "organizações não governamentais", "gestão em saúde", "Sistema Único de Saúde", "third sector", "non-governmental organizations", "health management", "Brazilian health system".

As estratégias de busca combinaram os descritores utilizando os operadores booleanos "AND" e "OR", conforme exemplo: ("terceiro setor" OR "organizações não governamentais") AND ("gestão em saúde" OR "assistência à saúde") AND "Brasil".

Crítérios de Seleção

Foram incluídos na revisão: (a) artigos científicos publicados em periódicos indexados; (b) teses e dissertações disponíveis em repositórios institucionais; (c) documentos oficiais e relatórios técnicos de órgãos governamentais; (d) publicações em português, inglês ou espanhol; e (e) estudos publicados entre 2000 e 2023, priorizando-se os mais recentes.

Foram excluídos: (a) artigos que não abordavam especificamente a realidade brasileira; (b) estudos focados exclusivamente no setor privado com fins lucrativos; (c) publicações sem revisão por pares (exceto documentos oficiais); e (d) resumos de congressos sem texto completo disponível.

Processo de Seleção e Análise

O processo de seleção foi realizado em duas etapas. Primeiro, foram analisados os títulos e resumos dos trabalhos identificados na busca inicial, selecionando-se aqueles potencialmente relevantes. Em seguida, os textos completos dos artigos selecionados foram lidos integralmente e avaliados quanto à pertinência e qualidade.

A análise dos dados foi realizada através da técnica de análise de conteúdo temática (Bardin, 2011), organizando-se as informações em categorias analíticas relacionadas às contribuições, desafios e perspectivas do terceiro setor na saúde. As categorias emergentes foram: (a) modalidades de atuação; (b) benefícios e vantagens; (c) limitações e desafios; e (d) perspectivas futuras.

Limitações Metodológicas

Como limitações desta revisão, reconhece-se que a seleção de estudos pode ter sido influenciada pela disponibilidade de publicações nas bases consultadas e pelo recorte temporal estabelecido. Além disso, a metodologia de revisão narrativa, embora permita análise ampla do tema, não segue protocolo tão rigoroso quanto as revisões sistemáticas, podendo haver viés de seleção dos autores.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Panorama da Atuação do Terceiro Setor na Saúde Brasileira

A análise da literatura revelou que o terceiro setor atua em múltiplas dimensões do sistema de saúde brasileiro, desde a prestação direta de serviços assistenciais até ações de promoção da saúde e desenvolvimento de políticas públicas. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), existem aproximadamente 820.000 organizações da sociedade civil no Brasil, das quais cerca de 15% atuam diretamente na área da saúde.

As organizações do terceiro setor na saúde concentram-se principalmente nas regiões Sudeste e Sul, refletindo o padrão histórico de desenvolvimento socioeconômico do país. Contudo, observa-se crescimento significativo da participação dessas organizações nas regiões Norte e Nordeste, especialmente em áreas rurais e comunidades tradicionais (Costa & Lionço, 2006).

Modalidades de Atuação do Terceiro Setor na Assistência à Saúde

Prestação Direta de Serviços Assistenciais

Uma das principais formas de atuação do terceiro setor é a prestação direta de serviços de saúde, seja através da gestão de equipamentos públicos ou da oferta de serviços próprios complementares ao SUS. Hospitais filantrópicos representam significativa parcela da oferta de leitos no país, especialmente em oncologia, cardiologia e outras especialidades de alta complexidade (Portela et al., 2004).

O modelo de gestão por Organizações Sociais (OSs) tem se expandido consideravelmente, com organizações assumindo a gestão de hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Unidades Básicas de Saúde (UBS). Em São Paulo, por exemplo, aproximadamente 70% dos equipamentos estaduais de saúde são geridos por OSs (Ibañez et al., 2007).



Ações de Promoção e Prevenção em Saúde

O terceiro setor tem se destacado no desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, especialmente junto a populações vulneráveis. Organizações como o Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), embora seja estatal, trabalha em parceria com diversas ONGs no desenvolvimento de campanhas educativas e programas de prevenção (Silva et al., 2020).

Programas de combate à AIDS constituem exemplo paradigmático da atuação do terceiro setor em prevenção. ONGs especializadas têm desempenhado papel fundamental na disseminação de informações, distribuição de preservativos e apoio a populações de risco (Parker, 2003).

Atenção a Populações Específicas

O terceiro setor tem demonstrado particular vocação para o atendimento de populações com demandas específicas: pessoas com deficiência, idosos, população em situação de rua, comunidades indígenas e quilombolas. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), por exemplo, constitui a maior rede de atenção à pessoa com deficiência intelectual da América Latina (Mendes, 2010).

Principais Contribuições do Terceiro Setor

Flexibilidade Operacional e Agilidade

A literatura converge ao identificar a flexibilidade operacional como uma das principais vantagens do terceiro setor na gestão de serviços de saúde. Esta flexibilidade manifesta-se em múltiplas dimensões: contratação e gestão de recursos humanos, aquisição de equipamentos e materiais, implementação de mudanças organizacionais e adoção de novas tecnologias (Barbosa & Elias, 2010).

Estudos comparativos entre hospitais públicos de administração direta e aqueles geridos por OSs demonstram que estes últimos apresentam maior agilidade na resolução de problemas operacionais, menor tempo de espera para procedimentos eletivos e maior satisfação de usuários em alguns indicadores (Contreras & Melo, 2018).

Inovação Tecnológica e Gerencial

O terceiro setor tem sido protagonista na introdução de inovações tecnológicas e gerenciais no sistema de saúde. A implementação de prontuário eletrônico, sistemas de gestão hospitalar, protocolos clínicos baseados em evidências e modelos de atenção integral



frequentemente tem origem em organizações do terceiro setor antes de serem adotados mais amplamente pelo sistema público (Lotta, 2018).

Capacidade de Articulação e Mobilização Social

As organizações do terceiro setor demonstram singular capacidade de articulação entre diferentes atores sociais, promovendo parcerias estratégicas que ampliam os recursos disponíveis para a saúde. Essas organizações frequentemente conseguem mobilizar recursos do setor privado, da cooperação internacional e da própria sociedade civil para complementar os recursos públicos (Junqueira, 2004).

Desafios e Limitações Identificadas

Sustentabilidade Financeira

Um dos principais desafios enfrentados pelas organizações do terceiro setor na saúde refere-se à sustentabilidade financeira. A dependência excessiva de recursos públicos pode comprometer a autonomia dessas organizações, enquanto a diversificação de fontes de financiamento apresenta dificuldades práticas significativas (Landim & Scalón, 2000).

A instabilidade dos repasses públicos, agravada por crises econômicas e mudanças de gestão governamental, constitui fonte permanente de incerteza para essas organizações. Muitas entidades enfrentam dificuldades para manter quadros técnicos qualificados devido à irregularidade dos financiamentos (Ferreira et al., 2021).

Accountability e Transparência

A gestão de recursos públicos por organizações privadas suscita preocupações legítimas sobre accountability e transparência. Embora a legislação estabeleça mecanismos de controle, a fiscalização efetiva dessas organizações apresenta desafios técnicos e institucionais (Di Pietro, 2015).

Casos de má gestão ou corrupção envolvendo organizações do terceiro setor na saúde geram questionamentos sobre os modelos de parceria vigentes e demandam aperfeiçoamento dos mecanismos de controle social (Tribunal de Contas da União, 2020).

Regulamentação e Marco Legal

O marco legal que regula a atuação do terceiro setor na saúde é complexo e fragmentado, envolvendo múltiplas leis, decretos e portarias. Esta fragmentação normativa gera insegurança jurídica e dificulta o planejamento de longo prazo dessas organizações (Modesto, 2000).

A necessidade de harmonizar a autonomia característica do terceiro setor com os

requisitos de controle público constitui desafio permanente para os gestores públicos e para as próprias organizações.

Impacto na Qualidade e Eficiência dos Serviços

Os estudos analisados apresentam resultados mistos quanto ao impacto da participação do terceiro setor na qualidade e eficiência dos serviços de saúde. Algumas pesquisas indicam melhorias em indicadores específicos, como redução do tempo de permanência hospitalar, diminuição das taxas de infecção e aumento da satisfação dos usuários em unidades geridas por OSs (Ibañez et al., 2007).

Por outro lado, outros estudos apontam que os benefícios podem variar significativamente entre diferentes organizações e contextos, dependendo de fatores como a qualidade da gestão, o nível de financiamento e o grau de integração com o sistema público (Contreras & Melo, 2018).

A avaliação do custo-efetividade da participação do terceiro setor na saúde permanece um desafio metodológico importante, dado que muitas variáveis podem influenciar os resultados e que os benefícios nem sempre são facilmente quantificáveis.

PERSPECTIVAS FUTURAS E RECOMENDAÇÕES

Fortalecimento do Marco Regulatório

A literatura sugere a necessidade de aperfeiçoar o marco regulatório que governa a atuação do terceiro setor na saúde, buscando equilibrar autonomia operacional com accountability adequada. Recomenda-se a harmonização das normas existentes e a criação de mecanismos mais eficazes de monitoramento e avaliação (Barbosa & Elias, 2010).

O desenvolvimento de indicadores específicos para avaliar o desempenho das organizações do terceiro setor na saúde é fundamental para garantir a qualidade dos serviços prestados e a adequada utilização dos recursos públicos.

Inovação e Tecnologia

O terceiro setor pode desempenhar papel ainda mais relevante na introdução de inovações tecnológicas no sistema de saúde brasileiro. A adoção de tecnologias digitais, telemedicina, inteligência artificial e outras inovações pode ser facilitada pela maior flexibilidade operacional dessas organizações (Silva et al., 2020).

Recomenda-se o estabelecimento de parcerias estratégicas entre organizações do terceiro setor, universidades e empresas de tecnologia para acelerar a inovação em saúde.



Sustentabilidade e Diversificação de Recursos

O fortalecimento da sustentabilidade financeira das organizações do terceiro setor requer estratégias de diversificação de fontes de financiamento. Além dos recursos públicos, essas organizações podem buscar parcerias com o setor privado, fundos de investimento social e organismos de cooperação internacional (Landim & Scalón, 2000).

O desenvolvimento de modelos de economia social e empreendedorismo social pode contribuir para a auto sustentabilidade dessas organizações, reduzindo a dependência exclusiva de recursos públicos.

CONCLUSÕES

Esta revisão bibliográfica demonstrou que o terceiro setor desempenha papel fundamental e crescente na gestão da assistência à saúde no Brasil, constituindo um ator indispensável para a efetivação do direito constitucional à saúde. As organizações do terceiro setor contribuem significativamente para a ampliação do acesso aos serviços de saúde, especialmente para populações vulneráveis e em regiões com menor presença estatal.

As principais contribuições identificadas incluem a flexibilidade operacional, que permite respostas mais ágeis às demandas de saúde; a capacidade de inovação tecnológica e gerencial; a expertise técnica especializada; e a habilidade de mobilização social e articulação intersetorial. Essas características complementam as ações do Estado e potencializam os recursos disponíveis para a saúde.

Contudo, a atuação do terceiro setor na saúde também enfrenta desafios significativos. A sustentabilidade financeira, a necessidade de maior transparência e accountability, e a complexidade do marco regulatório constituem obstáculos que devem ser adequadamente endereçados para garantir a efetividade e legitimidade dessas organizações.

Os resultados sugerem que o fortalecimento da parceria entre o terceiro setor e o poder público na saúde requer: (a) aperfeiçoamento do marco regulatório, equilibrando autonomia e controle; (b) desenvolvimento de mecanismos mais eficazes de monitoramento e avaliação; (c) diversificação de fontes de financiamento; e (d) promoção da inovação tecnológica e social.

Para pesquisas futuras, recomenda-se o desenvolvimento de estudos empíricos que avaliem de forma sistemática o impacto da participação do terceiro setor na qualidade e eficiência dos serviços de saúde, utilizando metodologias robustas e indicadores padronizados. Igualmente importantes são estudos que analisem modelos inovadores de parceria e sua aplicabilidade no contexto brasileiro.

A relevância do terceiro setor na gestão da assistência à saúde é inequívoca e tende a



crescer diante dos desafios contemporâneos do sistema de saúde brasileiro. O sucesso dessa colaboração depende do desenvolvimento de políticas públicas que reconheçam e fortaleçam o papel complementar dessas organizações, garantindo qualidade, eficiência e equidade no acesso aos serviços de saúde para toda a população.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, P. R.; ELIAS, P. E. M. As organizações sociais de saúde como forma de gestão público/privado. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 15, n. 2, p. 2483-2495, 2010.

BARBOZA, R.; LIMA, M. A. O terceiro setor na implementação de políticas públicas de saúde no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 3, p. 589-608, 2020.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 set. 1990.

BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 ago. 2014.

CONTRERAS, H.; MELO, C. Avaliação comparativa de desempenho entre hospitais públicos e organizações sociais no estado de São Paulo. **Saúde e Sociedade**, v. 27, n. 2, p. 472-489, 2018.

COSTA, N. R.; LIONÇO, T. Democracia e gestão da política de AIDS: a experiência brasileira. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 13, n. 1, p. 85-97, 2006.

COSTA, S. F.; PEREIRA, M. L. Accountability no terceiro setor: desafios e perspectivas na gestão de organizações de saúde. **Gestão & Produção**, v. 25, n. 4, p. 789-802, 2018.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito administrativo**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FERNANDES, R. C. **Privado porém público: o terceiro setor na América Latina**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

FERREIRA, A. S.; SILVA, M. R.; SANTOS, P. L. Sustentabilidade financeira de organizações do terceiro setor na área da saúde: análise de casos brasileiros. **Revista de Gestão em Sistemas de Saúde**, v. 10, n. 1, p. 45-62, 2021.

IBAÑEZ, N. et al. Organizações sociais de saúde: o modelo do Estado de São Paulo. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 6, n. 2, p. 391-404, 2001.

IBAÑEZ, N.; VECINA NETO, G.; SANT'ANNA, J. L. **Gestão de organizações de saúde**. São Paulo: Sarvier, 2007.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil**: 2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

JUNQUEIRA, L. A. P. A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. **Saúde e Sociedade**, v. 13, n. 1, p. 25-36, 2004.

KISIL, M. Organização social e desenvolvimento sustentável: projetos de base comunitária. In: IOSCHPE, P. (org.). **3º Setor: desenvolvimento social sustentado**. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 131-156.

LANDIM, L.; SCALON, M. C. **Doações e trabalho voluntário no Brasil: uma pesquisa**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2000.

LOTTA, G. S. A política pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas. In: LOTTA, G. S. (org.). **Teoria e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil**. Brasília: Enap, 2018. p. 11-38.

MENDES, E. G. Breve histórico da educação especial no Brasil. **Revista Educación y Pedagogía**, v. 22, n. 57, p. 93-109, 2010.

MESTRINER, M. L. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. São Paulo: Cortez, 2001.

MODESTO, P. Reforma do Estado, formas de prestação de serviços ao público e parcerias público-privadas: demarcando as fronteiras dos conceitos de "serviço público", "serviços de interesse público" e "serviços de exploração econômica" para as parcerias público-privadas. **Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico**, n. 2, p. 1-23, 2000.

PAIM, J. S. Uma análise sobre o processo da reforma sanitária brasileira. **Saúde em Debate**, v. 33, n. 81, p. 27-37, 2009.

PARKER, R. Building the foundations for the response to HIV/AIDS in Brazil: the development of HIV/AIDS policy, 1982-1996. **Divulgação em Saúde para Debate**, n. 27, p. 143-183, 2003.

PORTELA, M. C. et al. Estrutura e qualidade assistencial dos prestadores de serviços hospitalares à clientela SUS e não-SUS. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 20, n. 6, p. 1489-1504, 2004.

ROTHER, E. T. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 20, n. 2, p. v-vi, 2007.

SALAMON, L. M.; ANHEIER, H. K. **Defining the nonprofit sector: a cross-national analysis**. Manchester: Manchester University Press, 1997.

SILVA, L. M. V.; SANTOS, A. M. Terceiro setor e políticas públicas de saúde: análise da experiência brasileira. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 29, n. 3, p. e290315, 2019.

SILVA, R. A.; COSTA, M. F.; PEREIRA, J. L. Inovação tecnológica em saúde: o papel das organizações do terceiro setor. **Revista Brasileira de Inovação**, v. 19, p. e0200018, 2020.

TANAKA, O. Y.; MELO, C. **Avaliação de programas de saúde do adolescente**: um modo de fazer. São Paulo: EdUSP, 2001.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Relatório de auditoria**: organizações sociais de saúde. Brasília: TCU, 2020.

